



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0754855/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020182/2021-86

## TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 29/2021 - SICON

#### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA EXPRESSO SALADA LTDA-ME.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, portador de matrícula funcional nº 6406529, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019 e, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **EXPRESSO SALADA LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 23.647.072/0001-20, com sede na Travessa 16 de Julho/Rua 32, Nº 02, Quadra 137 – Jardim São Cristóvão, CEP: 65.056-420, no Município de São Luís/MA, TEL: (98)3302-4638/00110-4222; E-mail: [expressosalada@gmail.com](mailto:expressosalada@gmail.com); doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **ALICE DE FÁTIMA SILVA SANTOS** e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.020182/2021-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 29/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/10/2023 a 13/10/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor do Contrato Atualizado</b>
Contrato nº 29/2021 - SICON	12 meses - 13/10/2021 a 13/10/2022	R\$ 828.000,00
Termo Aditivo I (prorrogação e reajuste de 15,2%)	12 meses - 13/10/2022 a 13/10/2023	R\$ 953.856,00
Termo Aditivo II (prorrogação)	12 meses - 13/10/2023 a 13/10/2024	R\$ 953.856,00
<b>ATUAL</b>	<b>36 meses</b>	<b>R\$ 953.856,00</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor anual da presente contratação é de R\$ 953.856,00 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041);

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;

Ação/PTRES: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior / 170157;

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Plano Interno: MEPAEG23GAN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura,

prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

**NATALINO SALGADO FILHO**

Representante da Contratante

**ALICE DE FÁTIMA SILVA SANTOS**

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DE FATIMA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 11/10/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754855** e o código CRC **AB02F964**.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005005497202311. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a obra do remanescente da construção do prédio da reitoria na unidade 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-99-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
Membro Cpl

(SIASGnet - 10/10/2023) 154502-26350-2023NE800001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Visitante nº 047/2022. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: ANTONIO CESAR GODOY. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido do contratado, a partir de 25/10/2023.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154041**

Número do Contrato: 29/2021.  
Nº Processo: 23115.020182/2021-86.  
Pregão. Nº 21/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 23.647.072/0001-20 - EXPRESSO SALADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 29/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/10/2023 a 13/10/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 13/10/2023 a 13/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 953.868,00. Data de Assinatura: 11/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2023).

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 127/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/10/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de GRAMPEADORES E CARGAS CIRÚRGICAS -, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 11/10/2023) 155010-26443-2023NE800550

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 115/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523020542202308. , publicada no D.O.U de 19/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Insumos do serviço de Nefrologia - Filtro capilar, cateter longa permanência. Novo Edital: 13/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2023, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesa

(SIDE - 11/10/2023) 155010-26443-2023NE800550

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 125/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523024112202357. , publicada no D.O.U de 18/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 13/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2023, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIDE - 11/10/2023) 155010-26443-2023NE800550

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/FUFMT/2023**

Processo: 23108.071189/2023-17. Espécie: Contrato nº 074/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Desenvolvimento em Pesquisa intitulado: "Joaquim Pereira Ferreira Mendes: ascendentes e descendentes em Mato Grosso", com recursos advindos de Emenda Parlamentar, com o objetivo finalizar pesquisa em desenvolvimento e viabilizar a publicação da obra. Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 09/10/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e, Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/FUFMT/2023**

Processo: 23108.041637/2023-58. Espécie: Contrato nº 077/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Desenvolvimento em Pesquisa intitulado: "Ações Culturais

Cineclube e MACP", com recursos advindos de Emenda Parlamentar, com o objetivo desenvolver atividades de maneira a formar redes entre o Cineclube e o MACP, no intuito de fomentar a cultura audiovisual e as artes de Mato Grosso. Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 09/10/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e, Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/FUFMT/2023**

Processo: 23108.041618/2023-21. Espécie: Contrato nº 072/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Desenvolvimento em Pesquisa intitulado: "Projeto Gaia-Rede de Cooperação para a Sustentabilidade - Fase II", com recursos advindos de Emenda Parlamentar, com o objetivo de dar continuidade às atividades de pesquisa iniciadas na Fase I por meio das atividades de ensino e extensão, assim como disseminar a Agroecologia e a Agricultura Orgânica no âmbito da Agricultura Familiar. Assinatura: 06/10/2023. Vigência: 06/10/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e, Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo: 23108.071427/2023-94 Espécie: Acordo de Cooperação com Agente de Integração para fins de Aperfeiçoamento Educacional e Profissional através de Atividades de Estágio. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e o Agente de Integração: Instituto Brasileiro Pró-educação Trabalho e Desenvolvimento (ISBET). Objeto: o presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação recíproca entre as partes visando especificar as condições mútuas de operacionalização e implementação de atividades de estágio, junto a entes públicos e privados e profissionais liberais registrados, denominados concedentes, de interesse pedagógico e curricular que venham a complementar o processo ensino-aprendizagem, sem qualquer ônus à Instituição de Ensino e ao estudante, abrangendo todos os cursos, unidades e alunos, nos termos da legislação vigente. Assinatura: 25/09/2023. Vigência: 02 (dois) anos. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Rafael Conde Oliveira, Representante da Empresa.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - UASG 154045**

Nº Processo: 2310805627202382. Objeto: Aquisição de Contentores metálicos para coleta de resíduos, entregues no Campus da UFMT de Cuiabá MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/10/2023 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiabá MT, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-00045-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2023 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/10/2023 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

BRENO LACERDA ROCHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/10/2023) 154045-15262-2023NE800288

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP****INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****EDITAL Nº 9, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde Curso de Medicina do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Medicina - Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Medicina.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 2.437,59/Especialização: 2.681,35/Mestrado: 3.046,99/ Doutorado: 3.839,21.

Vigência do Contrato: 01 (ano) - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: 25 a 30/10/2023 às 15h, local: [icssinop@gmail.com](mailto:icssinop@gmail.com).

Informações pelo telefone: (66) 3533-3124

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

ELTON BRITO RIBEIRO  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104.022819/2023-60.  
Dispensa Nº 86/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms em projeto institucional de extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do projeto de extensão denominado "progeli-ufms: programa de extensão de ensino de línguas", conforme anexo i, plano de trabalho (4327674).  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 09/10/2023 a 09/02/2026. Valor Total: R\$ 1.260.000,00. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104.022885/2023-30.  
Dispensa Nº 80/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: 2.1 - contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms em projeto institucional de pesquisa, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do projeto de pesquisa denominado "avaliação da implementação da política nacional de práticas integrativas e complementares (prática de auriculoterapia) no estado de mato grosso do sul.", conforme anexo i, plano de trabalho (documento sei 4195760)..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XVIII. Vigência: 10/10/2023 a 31/07/2025. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

